



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.442, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

**Denomina “Sr. Marino Expedito Corrêia” a Rua Um (01) do loteamento Parque Nacional de Viracopos.**

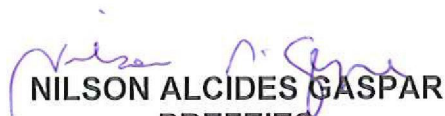
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua Um (01) do loteamento Parque nacional de Viracopos passa a denominar-se Sr. Marino Expedito Corrêia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 06 de outubro de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

D